



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 028

Junto aos autos as propostas de preços iniciais cadastradas na plataforma eletrônica, referentes ao Dispensa nº 2024.01.31.1.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.


Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: UND Val. Ref.: 104,52

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	Arktus / 1mx1mx20mm	104,50
PARTICIPANTE 128	planeta eva	104,00
PARTICIPANTE 054	eva brasil / eva brasil	104,00
PARTICIPANTE 022	CORTART / TATAME	104,52
PARTICIPANTE 024	NACIONAL BORRACHAS / SETA	104,00
PARTICIPANTE 138	eVAB / 40mm	104,00
PARTICIPANTE 005	EVA BRASIL	104,52
PARTICIPANTE 060	dubflex / tatame	100,00
PARTICIPANTE 007	EVAMIX / TATAME	104,52
PARTICIPANTE 025	nacional borracha	104,50
PARTICIPANTE 001	Genérico / UNID	104,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
POMM Nº: 642

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

			TOTAL DO PROCESSO: 50.000,00
TOTAL DA PROPOSTA			50.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Total: 50.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: dubflex	Modelo: tatame
Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 104,52	Valor Unit.: 100,00	Total Item: 50.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: **52.000,00****TOTAL DA PROPOSTA** **52.000,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 001 **Total: 52.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Genérico Modelo: UNID

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 **Valor Unit.: 104,00** Total Item: 52.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.250,00

TOTAL DA PROPOSTA 52.250,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 076 Total: 52.250,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: Arktus Modelo: 1mx1mx20mm

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 Valor Unit.: 104,50 Total Item: 52.250,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 52.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 128 Total: 52.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: planeta eva Modelo:

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 Valor Unit.: 104,00 Total Item: 52.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.250,00

TOTAL DA PROPOSTA**52.250,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 025 **Total: 52.250,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: nacional borracha Modelo:

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500

Val. Ref.: 104,52

Valor Unit.: 104,50

Total Item: 52.250,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 69**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1**
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45TOTAL DO PROCESSO: **52.000,00****TOTAL DA PROPOSTA****52.000,00****LOTE 1** Quant.: 1 Num: 054 **Total: 52.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: eva brasil Modelo: eva brasil

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500

Val. Ref.: 104,52

Valor Unit.: 104,00

Total Item: 52.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: **52.260,00**

TOTAL DA PROPOSTA **52.260,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 52.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: EVAMIX Modelo: TATAME

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 **Valor Unit.: 104,52** Total Item: 52.260,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.260,00

TOTAL DA PROPOSTA**52.260,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 52.260,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CORTART Modelo: TATAME

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500

Val. Ref.: 104,52

Valor Unit.: 104,52

Total Item: 52.260,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 52.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 024 Total: 52.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: NACIONAL BORRACHAS Modelo: SETA

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 **Valor Unit.: 104,00** Total Item: 52.000,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.000,00

TOTAL DA PROPOSTA 52.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 138 Total: 52.000,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: eVAB Modelo: 40mm

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 Valor Unit.: 104,00 Total Item: 52.000,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

TOTAL DO PROCESSO: 52.260,00

TOTAL DA PROPOSTA 52.260,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 005 Total: 52.260,00

Item: 1 Unidade: UND Marca: EVA BRASIL Modelo:

Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL

Quantidade: 500 Val. Ref.: 104,52 **Valor Unit.: 104,52** Total Item: 52.260,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 754

Junto aos autos os documentos de habilitação das empresas arrematantes anexados na plataforma eletrônica, referentes ao Dispensa nº 2024.01.31.1.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.


Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2024 09:29:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00852806159

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2024 09:52:45
Data da última atualização: 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 776

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

D.E.A CALCADOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

DANILO ESTEVAO AMARAL, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 30/06/1988, nº do CPF 008.528.061-59, residente e domiciliado na cidade de Caldas Novas - GO, na AVENIDA Coronel Cirilo Lopes de Moraes, nº sn, QUADRA 37; APT 403;, Do Turista, CEP: 75696-016;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **D.E.A CALCADOS LTDA**, e usará a expressão 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO, Pires do Rio - GO, CEP: 75200000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
D.E.A CALCADOS LTDA

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 21/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma Formado por R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) LOJA, pertencente a DANILO ESTEVAO AMARAL, CPF: 008.528.061-59, integralizado pelo valor contábil de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
DANILO ESTEVAO AMARAL	40000	400.000,00	100,00
TOTAL:	40000	400.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **DANILO ESTEVAO AMARAL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
D.E.A CALCADOS LTDA

a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pires do Rio - GO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Pires do Rio - GO, 21 de setembro de 2023

DANILO ESTEVAO AMARAL
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 814

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00852806159	DANILO ESTEVAO AMARAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2023 10:18 SOB Nº 52206217750.
PROTOCOLO: 232775966 DE 27/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12314153491. CNPJ DA SEDE: 52331094000185.
NIRE: 52206217750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/09/2023.
D.E.A CALCADOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.331.094/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/09/2023	
NOME EMPRESARIAL D.E.A CALCADOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CEL JOAO RINCON	NÚMERO 02	COMPLEMENTO *****	
CEP 75.200-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRO	MUNICÍPIO PIRES DO RIO	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALCONTABILAP@HOTMAIL.COM		TELEFONE (64) 3442-5221/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **11:15:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 22216 / 2023

Certificamos para os devidos fins que a PESSOA JURÍDICA identificada abaixo encontra-se registrada no CADASTRO da Secretaria da Fazenda do Município

I - Identificação da Atividade Econômica

Razão Social: D.E.A CALCADOS LTDA
Nome Fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES
CNPJ: 52.331.094/0001-85
Inscrição Municipal: 35086
Início Atividade: 27/09/2023
Regime Tributário: Simples
Ramo Atividade: 47.82-2-01
CNAE: 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4679699 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4751201 - COMERCIO INFORMÁTICA VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754702 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4754703 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
4755502 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763902 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço: R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000

II - Isenção/Imunidade

Tipo: Não Isento
Data início:
Data fim:
Observação:

III - Situação

Situação: CADASTRO
Data: 28/09/2023

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.
Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Observação: IMPORTAÇÃO DO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL EM 28/09/2023 14:10:01

IV - Relação de sócios

Nome	Data início	Data fim	Percentual	Qualificação
DANILO ESTEVAO AMARAL	27/09/2023		0,00	ADMINISTRADOR

V - Relação de contadores

Nome	Data início	Data fim
FERNANDO BENEDETO GANDINI	27/09/2023	



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO DE CADASTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
NÚMERO 22216 - 2023

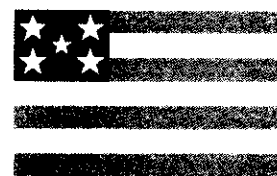
Pires do Rio(GO), 21 de Novembro de 2023

Renato Luiz Caldera
Renato Luiz Caldera
Fiscal IV
Matrícula 263

Emitido por: renato.caldeira - Valido somente com carimbo e assinatura



ESTADO DO GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA
ECONOMIA
SUPERINTENDÊNCIA DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 200806459

Protocolo REDESIM GOB2300435440

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA

Nome Fantasia: 100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES

Natureza Jurídica:

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Atividade Principal (CNAE): 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

Atividade Secundária (CNAE): 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho, 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Endereço DO Estabelecimento: RUA CEL JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP: 75200000

Município: Pires do Rio

Observação:

A Inscrição Estadual foi concedida, mas em caráter precário, ou seja, ficará não habilitada para a emissão de NF-e até que sejam sanadas as pendências verificadas pelo sistema de cadastro, conforme relacionado:

- Aguardando Credenciamento no DTe.

Para informações sobre a regularização, acesse: [Regularização de Precariedades](#).

Este documento foi emitido em: **quarta, 27 de setembro de 2023**

Se impresso, verificar sua autenticidade em <http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br> utilizando o código

XFU4NKBD

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 52.331.094/0001-85	Inscrição Estadual 20.080.645-9	Cadastro Atualizado em 27/09/2023 10:21:51
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
D.E.A CALCADOS LTDA

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇÕES

Endereço Estabelecimento
RUA CEL JOAO RINCON, nº 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO GO, CEP: 75.200-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
4782201 - Comércio varejista de calçados

Atividade Secundária
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781400 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
27/09/2023

Data de Cadastro:
27/09/2023

Operações com NF-E:

WinHttp.WinHttpRequest error '80072ee2'

The operation timed out

/netaccess/NFE/class/classCCN.asp, line 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

ALVARÁ

PARA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
DE LICENÇA

NOME: D.E.A CALCADOS LTDA

ENDEREÇO: R CEL JOAO RINCON Nº 02 SETOR CENTRO, CEP:
75.200-000

ATIVIDADE: 478220 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

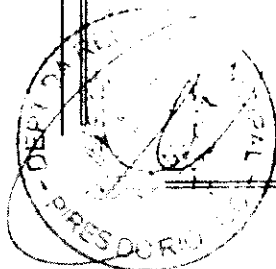
ATIVIDADE: 945 - PIRES DO RIO


INSCRIÇÃO: 35086

RESTRIÇÃO: OBEDIÊNCIA AS LEIS MUNICIPAIS
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL
É NECESSÁRIA A VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS
HORÁRIO COMERCIAL A PATRIA

DATA: 10/10/2023

VALIDADE: 31/01/2024




Edgar Batista de Andrade
Diretor Deptº Registro
Postura e Edificações
Matrícula: 41



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA
CNPJ: 52.331.094/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:12:20 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/05/2024.
Código de controle da certidão: **6DCE.58CC.122A.72A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 904

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 42054707

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: D.E.A CALCADOS LTDA	CNPJ 52.331.094/0001-85
-------------------------------------	-----------------------------------

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.415.139.763

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 15 JANEIRO DE 2024

HORA: 12:45:16:4



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 2778 / 2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 911

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Inscrição Municipal: **35086**
Atividade Econômica: **323063**

Endereço: **R CEL JOAO RINCON, N°: 02, SETOR CENTRO, CEP: 75.200-000**
Cidade: **PIRES DO RIO - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **xQqd\$Z58teX**
Data Validade: **08/03/2024**
Número Via: **1**
Data Emissão: **07/02/2024**
Usuário: **Emitido pela Internet**



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: DANILO ESTEVAO AMARAL

INSCRIÇÃO: 008.528.061-59

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2024, às 07:39:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: W9EJ7TMZTE

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: D.E.A CALCADOS LTDA

INSCRIÇÃO: 52.331.094/0001-85

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/01/2024, às 07:37:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial/MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: E3V6BTK446

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.331.094/0001-85
Razão Social: D E A CALCADOS LTDA
Endereço: RUA CEL JOAO RINCON 02 / SETOR CENTRO / PIRES DO RIO / GO / 75200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011303531382856575

Informação obtida em 29/01/2024 10:39:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Certidão nº: 64493487/2023

Expedição: 16/11/2023, às 11:10:53

Validade: 14/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.E.A CALCADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.331.094/0001-85, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Termo de Abertura

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém registros numerados, do nº 01 ao nº 04, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa D.E.A CALCADOS LTDA, município Pires do Rio, CNPJ nº 52.331.094/0001-85, Número de Registro (NIRE) 52206217750.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/09/2023

Ato constitutivo: 52206217750

Pires do Rio, 30/09/2023

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

D.E.A CALCADOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.331.094/0001-85

D.E.A CALCADOS LTDA(00440)

SERTCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Balanco Patrimonial em 30/09/2023

Diário: 1

Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO(1)		****400.000,00D	*****0,00D
ATIVO CIRCULANTE (2)		****400.000,00D	*****0,00D
DISPONIVEL (3)		****400.000,00D	*****0,00D
BENS NUMERICOS (4)		****400.000,00D	*****0,00D
CAIXA (5)		****400.000,00D	*****0,00D
Caixa (6) (6)	1.1.01.01.01.001	400.000,00D	0,00D

***** (XXXXX) *****

D.E.A CALCADOS LTDA(00440)

SERTCON SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA ME

Balanco Patrimonial em 30/09/2023

Diário: 1

Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PASSIVO		****400.000,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****400.000,00C	*****0,00C
PATRIMONIO LIQUIDO		****400.000,00C	*****0,00C
CAPITAL SOCIAL		****400.000,00C	*****0,00C
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		****400.000,00C	*****0,00C
Capital Social a Realizar (275)	2.4.01.01.02.001	400.000,00C	0,00C

***** (XXXXX)*****

Termo de Encerramento

Nome do Livro: BALANÇO DE ABERTURA

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo BALANÇO DE ABERTURA contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 04, e serviu para escrituração no período de 30/09/2023 a 30/09/2023, da empresa D.E.A CALCADOS LTDA.

Pires do Rio, 30/09/2023

FERNANDO BENEDITO GANDIN
CONTADOR
CRC/GO 250500

D.E.A CALCADOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 52.331.094/0001-85



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.E.A CALCADOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN
52331094000185	D.E.A CALCADOS LTDA

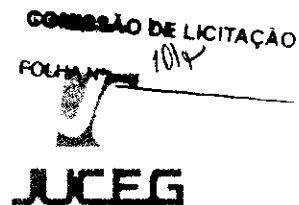


CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/10/2023 16:33 SOB N°
20233054774.
PROTOCOLO: 233054774 DE 17/10/2023. NIRE: 52206217750.
D.E.A CALCADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/10/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12315097285 em 17/10/2023, protocolo 233054774. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA
Número de Registro: 52206217750
CNPJ: 52331094000185
Município: Pires do Rio

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: BALANÇO DE ABERTURA
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 30/09/2023 - 30/09/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26010552869	FERNANDO BENEDITO GANDIN	GO250500
52331094000185	D.E.A CALCADOS LTDA	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 17/10/2023 16:33 SOB N°
20233054774.
PROTOCOLO: 233054774 DE 17/10/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12315097285. NIRE: 52206217750.
D.E.A CALCADOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 17/10/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO GOIÁS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FERNANDO BENEDITO GANDIN

REGISTRO..... : SP-250500/O-5 T-GO

CATEGORIA..... : CONTADOR

CPF..... : ***.105.528-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: GOIÁS, 07/12/2023 as 11:52:59.

Válido até: 06/03/2024.

Código de Controle: 359334.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCGO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 104260446962

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ : 52.331.094/0001-85

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104260446962

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de janeiro de 2024, às 11:42:28
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de janeiro de 2024





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Playpro Indústria e Distribuição Eireli (Playpro sports), inscrita no CNPJ/MF, Sob nº: 35.265.064/0001-07, sediada Rua 20 Quadra 40 Lote 09, numero: 257 Setor Santos Dumont – Goiânia/GO – CEP: 74.463-660, atesta para os devidos fins que a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, sediada na, Rua Cel. Joao Rincon, 02, Centro – Pires do Rio – GO - CEP: 75.200-000, Inscrita na CNPJ/GO : 52.331.094/0001-85 e Inscrição Estadual nº 200806459, já forneceu os materiais abaixo:

- 490 troféu
- 710 medalhas
- 520 bolas
- 950 squeeze personalizadas
- 5 mesas de ping pong
- 3 mesas de pebolim
- 750 Colchonete
- 250 halteres
- 58 par Raquetes de ping ping
- 76 par redes (futsal, campo e vôlei)
- 280 m2 rede proteção
- 52 kimonos
- 120 unidades de tatame em EVA.
- 150 pares de chuteiras
- 70 anilhas
- 10 barras para anilhas
- 98 jogos de uniformes (futsal, basquete, volei)
- 68 bolas medicinais
- 250 m2 de rede de proteção
- 12 mini cama elastica
- 3 placar eletrônico
- 250 camisas em DRY FIT
- 110 pares de meiaõ
- 180 pares de caneleiras
- Outros artigos esportivos em geral.

Informamos ainda que a empresa cumpriu com suas obrigações, quanto á entrega prestação de serviços, sempre atendendo as exigências com exatidão, nada constando em nossos arquivos que desabone a referida empresa.

Neste termo, atestamos o presente;

Goiânia, 06 de Outubro de 2023.



PLAYPRO INDUSTRIA E
DISTRIBUICAO
EIRELI:35265064000107

Assinado de forma digital por PLAYPRO
INDUSTRIA E DISTRIBUICAO
EIRELI:35265064000107
Dados: 2023.10.06 12:29:34 -0200

PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

Rua 20 Qd 40 Lt 09 N° 257 - Setor Santos Dumont - Goiânia - GO - CEP: 74.463-660
Fones/Fax: (62)3941-1877 / 3288-7313 - E-mail: playprovendas@hotmail.com
CNPJ: 35.265.064/0001-07 / INSC: EST: 10.777.807-6

Recebemos de D.E.A CALCADOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 02/10/2023 Dest/Rem: PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA Valor Total: 68.171,00		NF-e Nº 000.000.042 Série 002
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 D.E.A CALCADOS LTDA RUA CEL JOAO RINCON, 02, null - SETOR CENTRO - PIRES DO RIO - GO - CEP: 75200-000 Fone: (64)3442-5221	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.042 Série 002 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 5224 0252 3310 9400 0185 5500 2000 0000 4211 0146 1465
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadorias Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152247208171576 02/10/2023 14:09:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 200806459	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 52.331.094/0001-85

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL PLAYPRO INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LTDA		CNPJ/CPF 35.265.064/0001-07	DATA DA EMISSÃO 02/10/2023
ENDEREÇO RUA SAO GERALDO, 40 QUADRA07 LOTE 05		BAIRRO / DISTRITO JARDIM NOSSA SENHORA DO PER	CEP 75390-239
MUNICÍPIO TRINDADE		UF GO	DATA DA SAÍDA 02/10/2023
		TELEFONE / FAX (62)3941-1877	INSCRIÇÃO ESTADUAL 107778076
			HORA DA SAÍDA 10:09:08

FATURA	DADOS DA FATURA	Número: 42 - Valor Original: R\$ 68.171,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 68.171,00
---------------	-----------------	--

PARCELAS	Número : 001
	Vencimento : 10/11/2023
	Valor : R\$ 68.171,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SURST.	VALOR DO ICMS SURST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	68.171,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.171,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA (ITUMBIARA)		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF 48.740.351/0151-97
ENDEREÇO RUA SANTA ROSA 477 JARDIM AMERICA		MUNICÍPIO ITUMBIARA		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL GO 108161030	
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				180,000	180,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO - SERVIÇO	NCM/SH	SN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
31500	TATAME 1000X1000X40MM DUPLA FACE	95069100	0102	5102	UN	120,00	83,50	0,00	10.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31869	COLCHONETE 90X40	95069100	0102	5102	UN	100,00	69,50	0,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31496	BOLA CAMPO - MAGUSSY	95066200	0102	5102	UN	50,00	69,50	0,00	3.475,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31855	REDE DE FUTSAL	95069100	0102	5102	PAR	10,00	499,00	0,00	4.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31860	TROFEU 1 METRO	95069100	0102	5102	UN	50,00	399,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31870	JOGO DE UNIFORME	95069100	0102	5102	UN	10,00	1.999,00	0,00	19.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31871	CHUTEIRA NEW STILLUS	95069100	0102	5102	PAR	40,00	69,90	0,00	2.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL " NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 23807,65 Federal (48,46%) Estadual (51,54%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): PZ: 68.171,00 Obs: DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA: 5024 CONTA CORRENTE: 88650-5 BANCO SICOOB - DEA CALCADOS LTDA	



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1 Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1 Tipo: AQUISIÇÃO CONDUTOR:
WANDSON DE FREITAS PEREIRA Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE JUAZEIRO DO NORTE-CE

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A pessoa jurídica BRUNA ALVES DE SOUZA ME CNPJ nº 26176661/0001-66, sediada na RUA MASCARENHAS DE MORAIS Nº 20, CENTRO, IPAMERI, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Bruna Alves de Souza, portadora do RG nº 6079806 SSP/GO, do CPF nº 035.389.051-00, DECLARA;

- Estar ciente de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Estar ciente e concordar com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
- Que não se enquadra nas hipóteses previstas no §1º do art. 9º e nas disposições dos incisos e parágrafos do art. 14, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente;
- Cumprir todos os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- Que a proposta protocolada está em conformidade com as exigências editalícias, foi elaborada de forma independente;
- Que a proposta protocolada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Fará prova de todas as informações declaradas neste processo licitatório, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando a mesma for solicitada pelo Agente de Contratação, no prazo que o mesmo estipular;
- Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. (* Caso empregue menor, a partir de 14 anos - na condição de aprendiz - **deverá fazer a ressalva**).
- Que atesta, no que for aplicável, o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO RINCON,02, CENTRO PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000 TEL: (64)3453-5612 EMAIL:

deacalculoslicitacao@gmail.com



DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no Parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, e tendo interesse dos benefícios nela contidos para efeitos de licitação, quando e no que couber.

Nesse sentido, também declara que não extrapolou a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte ou microempresa no ano-calendário de realização da licitação, nos termos do § 2º do Art. 4º da Lei Federal nº 14.133/2021. Ainda, declara que está ciente de que o Agente de Contratação poderá solicitar a comprovação das contratações celebradas e encaminhará todos os documentos pertinentes para atestar a veracidade do seu compromisso.

DECLARAÇÃO - INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO

END: RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP.:75200-000
CELULAR: (64) 99933-5612
EMAIL: deacalçadoslicitacao@gmail.com
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Banco Sicoob: 756 agência 5024 C/C: 88650-5

Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:

Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL

Nacionalidade: brasileiro

Estado Civil: Solteiro

Carteira de Idt: 4666794

Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 30/06/1988

CPF: 008.528.061-59

Cargo: Administrador

Desta forma, o declarante está ciente que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Pires do Rio, 06 de Janeiro de 2024.

**DEA CALCADOS
LTDA**

52.331.094/0001-85

DANILO ESTEVAO AMARAL

TITULAR

CPF: 008.528.061-59

RG: 4666794 SSP/GO

Assinado de
forma digital por
D E A
CALCADOS
LTDA:5233
109400018
5
DADOS:
2024.02.06
07:05:26 -03'00'

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO RINCON,02, CENTRO PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000 TEL: (64)3453-5612 EMAIL:
deacalçadoslicitacao@gmail.com



D.E.A. CALÇADOS LTDA

RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO - PIRES DO RIO
TELEFONE (64) 3453-5612 -CELULAR (64)93500-2182

ENDEREÇO: RUA CEL. JOAO RINCON,02, CENTRO PIRES DO RIO-GO CEP: 75200-000 TEL: (64)3453-5612 EMAIL:
deacalcadoslicitacao@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Nome: **DANILO ESCOBÃO ARAÚJO**

CPF: **1494794 0990 00**

RG: **006.228.061-5M 10/08/1988**

Endereço: **RUA DA ESCOBÃO DOS
MOLIN
JARDIM GARCINHA ARAÚJO**

CEP: **74609-21524** Cidade: **GOIÁS** UF: **GO**

Assinatura: *Daniло Escobão Araujo*

CPF: **006.228.061-5M** Data: **10/08/2021**

Assinatura: *[Assinatura]*

Endereço: **GOIÁS**

CEP: **74609-21524**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS



CERTIDÃO
NEGATIVA – PESSOA JURÍDICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CNPJ nº 52.331.094/0001-85, em tramitação na Instituição.

Observações:

- a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa jurídica junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;
- b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;
- c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpggo.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 05/02/2024 às 14:09:38 (Válida até 06/03/2024)

Código de validação: ec350a835294cac8313d41c07267e91b



CERTIDÃO NEGATIVA – PESSOA FÍSICA

O Ministério Público do Estado de Goiás **CERTIFICA** que, consultando os registros eletrônicos de autos extrajudiciais instaurados mediante portaria, até a presente data, **NADA CONSTA** em relação ao CPF nº 008.528.061-59, em tramitação na Instituição.

Observações:

- a) Conforme disposto no Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, o parâmetro utilizado para a expedição desta certidão foi a inscrição da pessoa física junto ao cadastro do Ministério da Fazenda, nos exatos termos constantes nos autos extrajudiciais registrados no sistema eletrônico do Ministério Público do Estado de Goiás que se encontram em tramitação, excluídos os sigilosos, em segredo de justiça, arquivados, judiciais e inquéritos policiais;
- b) Esta certidão abrange apenas os autos extrajudiciais instaurados mediante portaria (procedimento administrativo, procedimento preparatório, procedimento preparatório eleitoral, inquérito civil e procedimento investigatório criminal), não contemplando, portanto, a notícia de fato, seja de natureza cível ou criminal;
- c) O número de inscrição junto ao cadastro do Ministério da Fazenda é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade da inscrição ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado no endereço <http://www.mpgg.mp.br/certidao>, até 30 dias de sua expedição, informando-se o código de validação impresso.

Certidão expedida gratuitamente pela Internet, conforme Ato Conjunto PGJ-CGMP n. 2/2019, em 05/02/2024 às 14:10:53 (Válida até 06/03/2024)

Código de validação: b7edfa0e5a659cc9ea92e9fc5f3c9a84



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 1134

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO****Requerente: D.E.A CALCADOS LTDA****CNPJ: 52.331.094/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual D.E.A CALCADOS LTDA, CNPJ 52.331.094/0001-85, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h25min44 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 3QE4.297X.W388.DJSR

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado de Goiás

Empreendedor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREME

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: D.E.A CALCADOS LTDA		Protocolo: 00000000000000000000			
NIRE: 52206217750					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
52206217750	52.331.094/0001-85	27/09/2023	21/09/2023		
Endereço Completo Rua CEL JOAO RINCON, Nº 02, SETOR CENTRO - Pires do Rio/GO - CEP 75200-000					
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DANILO ESTEVAO AMARAL	008.528.061-59	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
DANILO ESTEVAO AMARAL	008.528.061-59	Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos	Situação		
27/09/2023	20232775966	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/01/2024, às 10:54:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código GK1B5FZU.



GOC2401720470

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 09:28:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.E.A CALCADOS LTDA**
CNPJ: **52.331.094/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM. PENITENCIÁRIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 1/04

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE

PROTOCOLO:
164446/23

Razão Social

D.E.A CALCADOS LTDA

CNPJ/CPF

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Nome Fantasia

100 SPORTS CALCADOS E CONFECÇOES

Fone

(64)34425221

Finalidade

FUNCIONAMENTO

Número CBMGO

35153904135

Projeto Aprovado

NÃO INFORMADO

CNAE

4782201

Endereço

RUA CEL JOAO RINCON, QD.:0 LT.:0, Nº 02, CENTRO, PIRES DO RIO, 75200000

Ocupação/Us

Comercial

Divisão

C-1

Descrição

comércio varejista de calçados

CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Divisão

NÃO INFORMADO

Descrição CNAE Secundário

NÃO INFORMADO

Carga de Incêndio

300.0 MJ/m²

Área

80.0 m²

Altura

terreo

Risco

BAIXO

Quartel Responsável

14ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO

Data de emissão

09/10/2023

Data de validade

09/10/2024

Observação:

ART: Não Consta.

Obs.: Sistema Preventivo Existente: 1 EXTINTOR PO 2-A:20-B:C..

Este Certificado de Conformidade deve permanecer na edificação a ser afixado em local visível ao público.

É responsabilidade do responsável, a qualquer título, da edificação ou área de risco a manutenção das medidas de segurança contra

Estará sujeito às sanções previstas na Lei 15.802/2006 (cassação, multa, interdição, embargo e outras) o responsável, a qualquer título, que:

-utilizar ou destinar, de forma diversa de sua finalidade, quaisquer equipamentos de segurança contra incêndio e pânico instalados ou que fazem parte das edificações;

Código de controle do CERCON: baf426fbf113e

A autenticidade deste Certificado deverá ser confirmada na página do

<http://www.bombeiros.go.gov.br>

Unidade de Atendimento: 14ª companhia independente

PIRES DO RIO, 9 de outubro de 2023.

11pbm@bombeiros.go.gov.br

rua joão mariano ribeiro, em frente ao parque de exposições, s/n, tancredo neves, pires do rio, 74000000

Telefone para dúvidas e consultas:64-34613489



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 1174

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Dispensa nº 2024.01.31.1.

Juazeiro do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2024.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



DEA CALÇADOS LTDA							
CNPJ: 52.331.094/0001-85 – IE: 200806459							
PROPOSTA DE PREÇO							
END: RUA CEL. JOAO RINCON, 02, SETOR CENTRO, CEP.:75200-000							
CELULAR: (64) 99933-5612							
EMAIL: : deacalçadoslicitacao@gmail.com							
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL							
Banco Sicoob: 756 agência 5024 C/C: 88650-5							
Representante da empresa para a assinatura da ata de registro de preços:							
Nome: DANILO ESTEVAO AMARAL							
Nacionalidade: brasileiro							
Estado Civil: Solteiro							
Carteira de Idt: 4666794 Órgão Expedidor: SSP/GO NASCIMENTO: 30/06/1988							
CPF: 008.528.061-59 Cargo: Administrador							
DISPENSA ELETRÔNICO Nº 2024.01.31.1							
ITENS	Propomos fornecer ao MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE , pelos preços a seguir indicados, os produtos abaixo, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico supracitado dessa Unidade Gestora:						
	DESCRIÇÃO LOTE 1		marca	modelo	qtde	Valor Unit.	Valor Total
01	PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL	UND	dubflex	tatame	500	81.99	R\$ 40,995.00
							R\$ 40,995.00

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Dispensa e seus Anexos. Pela presente declaramos interia submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as cláusulas e condições do processo de Dispensa Eletrônica

Validade da proposta: 60 dias

Ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.

PIRES DO RIO 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DEA CALÇADOS LTDA

52.331.094/0001-85

DANILO ESTEVÃO AMARAL

TITULAR

CPF: 008.528.061-59

RG: 4666794 SSP/GO

DEA

CALÇADOS

LTDA:5233

109400018

5

Assinado de
forma digital por
D E A CALÇADOS
LTDA:523310940
00185

Dados:
2024.02.06
15:03:52 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.882/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 1204

ATA DA SESSÃO



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

MOVIMENTOS DO PROCESSO

31/01/2024 14:58:40	MENSAGEM CONDUTOR	
O arquivo Aviso de Dispensa Eletrônica 2024.01.31.1 - Tatames - SEJUV.pdf foi adicionado ao processo.		
31/01/2024 14:58:51	MENSAGEM CONDUTOR	
O arquivo Aviso de Dispensa Eletrônica 2024.01.31.1 - Tatames - SEJUV.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
31/01/2024 16:05:39	CADASTRO DE PROPOSTA	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA
01/02/2024 18:38:15	CADASTRO DE PROPOSTA	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
02/02/2024 01:25:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
02/02/2024 15:57:51	CADASTRO DE PROPOSTA	SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
03/02/2024 12:23:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -
03/02/2024 12:30:32	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -
05/02/2024 12:57:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SABERES - SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS
05/02/2024 13:45:29	CADASTRO DE PROPOSTA	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
05/02/2024 13:50:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
05/02/2024 13:50:09	CADASTRO DE PROPOSTA	RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME
05/02/2024 13:59:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME
05/02/2024 15:09:40	CADASTRO DE PROPOSTA	NACIONAL BORRACHAS LTDA
05/02/2024 15:15:51	CADASTRO DE PROPOSTA	MELIM COMERCIAL LTDA ME
05/02/2024 21:24:02	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
05/02/2024 21:35:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
05/02/2024 22:24:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ART COMERCIO E SERVICO LTDA
06/02/2024 06:54:47	CADASTRO DE PROPOSTA	D.E.A CALCADOS LTDA
06/02/2024 07:06:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	D.E.A CALCADOS LTDA
06/02/2024 08:27:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA
06/02/2024 08:31:09	MENSAGEM CONDUTOR	
Bom dia Senhores Licitantes.		
06/02/2024 08:33:20	MENSAGEM CONDUTOR	
Estamos procedendo com a abertura dos trabalhos das propostas, iniciando neste momento a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances na plataforma eletrônica, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.		
06/02/2024 08:33:37	MENSAGEM CONDUTOR	
Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados, conforme item 2.2 do Aviso de Dispensa.		
06/02/2024 08:33:49	MENSAGEM CONDUTOR	
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
06/02/2024 08:34:00	MENSAGEM CONDUTOR	
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais e dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, quando reiteramos a observância ao regulamento previsto no Aviso de Dispensa quanto ao prazo e forma de envio.		
06/02/2024 08:34:14	MENSAGEM CONDUTOR	
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e, se necessário, documentação complementar, nos termos dos itens 5 e 6 do Aviso de Dispensa.		

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****06/02/2024 08:37:36 MENSAGEM CONDUTOR**

O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o participante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos dos itens 5.6, 6.5, 6.5.1 do Aviso de Dispensa.

06/02/2024 08:42:12 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos ainda que, na Dispensa Eletrônica, a desistência por parte do participante somente poderá ocorrer até o início da fase de classificação das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, conforme item 14.4 do Termo de Referência integrante do Aviso de Dispensa.

06/02/2024 08:52:39 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços, conforme previsto no aviso de dispensa.

06/02/2024 08:52:47 MENSAGEM CONDUTOR

Boa sorte a todos.

06/02/2024 09:14:54 MENSAGEM CONDUTOR

Senhores licitantes, informamos que em virtude do início da etapa de disputa de preços, através da oferta de lances, ter sido iniciada tão somente às 08:53:17h, o término da mesma se dará às 14:53:17h, para que seja cumprido o prazo previsto no aviso de dispensa e legislação pertinente.

06/02/2024 14:54:14 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a sessão de disputa por meio da oferta de lances, fora encerrada.

06/02/2024 14:55:32 MENSAGEM CONDUTOR

Diante do avançar do horário, informamos aos presentes que a sessão ficará suspensa. Retomaremos os trabalhos junto a plataforma eletrônica às 09:00hs do dia 07 de fevereiro de 2023.

06/02/2024 14:56:32 MENSAGEM CONDUTOR

Retificando a data informada na mensagem anterior, retomaremos aos trabalhos às 09:00 do dia 07 de fevereiro de 2024.

06/02/2024 14:56:57 MENSAGEM CONDUTOR

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

06/02/2024 14:58:47 MENSAGEM CONDUTOR

O participante ART COMERCIO E SERVICO LTDA adicionou o arquivo 7bb8857415224c23ae941130e15287db.pdf aos documentos complementares.

06/02/2024 15:04:19 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA adicionou o arquivo ad5083db0317472e9f961779e925ad23.pdf aos documentos complementares.

07/02/2024 08:33:44 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA adicionou o arquivo dbf7976d3698418dabd280a3d97c15c3.pdf aos documentos complementares.

07/02/2024 09:01:21 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia senhores licitantes.

07/02/2024 09:01:49 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

07/02/2024 09:17:04 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA adicionou o arquivo 793b4b671a0244fdb4ed87f478570a8f.zip aos documentos complementares.

07/02/2024 10:15:24 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA adicionou o arquivo a02a0119ec79414f9f50dfba907ccc29.pdf aos documentos complementares.

07/02/2024 10:20:11 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA removeu o arquivo a02a0119ec79414f9f50dfba907ccc29.pdf dos documentos complementares.

07/02/2024 10:23:07 MENSAGEM CONDUTOR

O participante D.E.A CALCADOS LTDA adicionou o arquivo 28bbdbf653834b4bb2cd659610b6d31b.pdf aos documentos complementares.

07/02/2024 10:57:09 MENSAGEM CONDUTOR

As análises da proposta de preços final e documentos de habilitação da empresa arrematante, anexados à plataforma, já foram concluídas e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

07/02/2024 10:59:59 MENSAGEM CONDUTOR

Desta forma, o objeto do presente certame já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

07/02/2024 11:14:17 MENSAGEM CONDUTOR

O presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior ratificação.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº: 1239

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

07/02/2024 11:14:58 MENSAGEM CONDUTOR

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Único**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: dubflex	Modelo: tatame
Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 81,99	Valor Total: 40.995,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 D.E.A CALCADOS LTDA	060 52.331.094/0001-85	50.000,00	40.995,00		Sim
2 BARROS	054 08.512.506/0001-91	52.000,00	41.000,00	0,01	Sim
3 NACIONAL BORRACHAS LTDA	024 31.389.383/0001-65	52.000,00	41.140,00	0,34	Sim
4 MELIM COMERCIAL LTDA ME	138 49.608.132/0001-90	52.000,00	41.180,00	0,10	Sim
5 GMC COMERCIO DE ALIMENTOS	001 30.892.220/0001-38	52.000,00	41.200,00	0,05	Sim
6 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	128 44.014.580/0001-41	52.000,00	43.600,00	5,83	Sim
7 SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E	025 22.404.550/0001-09	52.250,00	43.690,00	0,21	Sim
8 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	005 05.140.770/0001-53	52.260,00	46.800,00	7,12	Sim
9 LIFE CLEAN COMERCIO DE	007 43.219.256/0001-05	52.260,00	51.000,00	8,97	Sim
10 B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA	076 34.239.627/0001-11	52.250,00	51.899,90	1,76	Sim
11 RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP.	022 22.382.705/0001-53	52.260,00	52.260,00	0,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

31/01/2024 14:53:45	PUBLICADO				
31/01/2024 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
06/02/2024 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
06/02/2024 08:53:17	DISPUTA				
06/02/2024 08:53:17	LANCE	RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME (PARTICIPANTE 022)			52.260,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 076)			52.250,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 001)			52.000,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)			52.260,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)			52.000,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)			52.000,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE			52.250,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME			52.000,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)			52.000,00
06/02/2024 08:53:17	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 005)			52.260,00

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2024 08:53:17	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	50.000,00
06/02/2024 08:54:25	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	51.990,00
06/02/2024 08:54:44	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	49.999,00
06/02/2024 08:55:17	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 005)	49.998,00
06/02/2024 08:56:11	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	49.997,99
06/02/2024 08:56:51	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	49.000,00
06/02/2024 08:57:26	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA QUAL O TEMPO DE DURAÇÃO DA DISPUTA?	
06/02/2024 08:57:36	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 005)	48.999,00
06/02/2024 08:57:47	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	48.000,00
06/02/2024 08:58:29	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 005)	47.999,00
06/02/2024 08:58:36	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	47.000,00
06/02/2024 08:58:46	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	46.900,00
06/02/2024 08:59:23	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 005)	46.800,00
06/02/2024 09:00:20	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	46.799,99
06/02/2024 09:00:46	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	46.000,00
06/02/2024 09:01:30	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA o aviso não especifica o tempo de duração da disputa, por favor condutor qual é o tempo?	
06/02/2024 09:01:31	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	45.900,00
06/02/2024 09:01:41	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	45.000,00
06/02/2024 09:01:57	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	44.900,00
06/02/2024 09:02:04	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	44.000,00
06/02/2024 09:02:34	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	43.900,00
06/02/2024 09:02:40	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	43.800,00
06/02/2024 09:02:57	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	43.700,00
06/02/2024 09:03:13	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	43.500,00
06/02/2024 09:03:23	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 076)	51.999,90
06/02/2024 09:03:26	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	43.400,00
06/02/2024 09:03:33	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	43.300,00
06/02/2024 09:03:41	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	43.200,00
06/02/2024 09:03:51	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	43.100,00
06/02/2024 09:04:08	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	43.000,00
06/02/2024 09:04:16	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	42.900,00
06/02/2024 09:04:28	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	42.500,00
06/02/2024 09:04:38	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	42.400,00
06/02/2024 09:04:48	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	42.300,00
06/02/2024 09:04:55	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	42.200,00
06/02/2024 09:05:31	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	42.100,00
06/02/2024 09:05:38	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	42.000,00
06/02/2024 09:05:49	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.900,00
06/02/2024 09:05:58	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	41.800,00
06/02/2024 09:06:08	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.700,00
06/02/2024 09:06:15	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	41.600,00
06/02/2024 09:06:27	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.500,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2024 09:16:51	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA	
Obrigado pela atenção.			
06/02/2024 09:16:55	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 054: Senhor licitante, informo que a resposta ao seu questionamento fora devidamente formulada e se encontra postada no chat de MENSAGENS DO PROCESSO.			
06/02/2024 09:23:20	LANCE	B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA (PARTICIPANTE 076)	51.899,90
06/02/2024 09:28:20	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	49.500,00
06/02/2024 09:39:30	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
Sr licitante gostaria de tirar uma duvida pois na descrição do item fala E.V.A 20/30/40, mais ao tirar a duvida com a secretaria responsável foi me informado que todos os tatas serram de 40mm, correto?			
06/02/2024 09:40:07	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
correção, "Sr pregoeiro"			
06/02/2024 09:44:40	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA	
TEM QUE ATENTAR PARA A EXEQUIBILIDADE			
06/02/2024 10:01:55	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.450,00
06/02/2024 10:09:20	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	51.800,00
06/02/2024 10:34:51	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	49.490,00
06/02/2024 10:36:49	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 128: Senhor licitante. Temos a informar que os produtos devem ser entregues conforme a descrição prevista no item 1 do Termo de Referência elaborado pela Secretaria solicitante, anexo ao Aviso de Dispensa. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos quanto à especificação e entrega dos mesmos, deverão ser formuladas junto à plataforma eletrônica.			
06/02/2024 10:36:58	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 128: A presente sessão destina-se exclusivamente a oferta de lances, bem como análise e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação.			
06/02/2024 10:37:09	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 128: Esclarecemos ainda que deverá ser observado o que preconiza o item 9.11 do Aviso de Dispensa para os casos de divergências entre disposições deste Aviso e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo.			
06/02/2024 10:37:22	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 128: Por fim, destacamos que não houve a apresentação de nenhum pedido de esclarecimento junto ao Aviso de Dispensa e seus anexos.			
06/02/2024 10:51:41	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
ok Sr pregoeiro, agradeço pela atenção.			
06/02/2024 11:14:30	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 054: Bom dia senhor licitante, lembramos que vossa senhoria não faz parte da Central de Compras, portando não será admitida qualquer tipo de interferência na condução do presente processo.			
06/02/2024 11:14:52	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 054: Por fim, é de inteira responsabilidade do licitante o lance por ele ofertado, sendo o mesmo responsabilizado pelo seu não cumprimento, conforme item 8.1 do Aviso.			
06/02/2024 11:16:42	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA	
ok, mestre, obrigado pela atenção			
06/02/2024 11:21:56	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
ok, Sr pregoeiro, quero deixar claro que em momento algum afirmei ou cheguei a mencionar fazer parte da central de compras, fiz apenas um pergunta no chat para retirar uma duvida, o que esta completamente dentro da lei, e para deixar bem claro, em momento algum houve tentativa de interferência no processo por parte de minha empresa.			
06/02/2024 11:27:39	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
peço desculpa, se fui interpretado de maneira errada.			
06/02/2024 11:28:26	MENSAGEM	CONDUTOR	
PARA PARTICIPANTE 128: Prezado licitante, solicito que observe com atenção o chat de mensagens, a última mensagem postada fora direcionada ao participante 054 e não a vossa pessoa.			
06/02/2024 11:29:32	MENSAGEM	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	
ok, obrigado, e desculpa pelo erro de interpretação.			
06/02/2024 11:36:31	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	46.799,00
06/02/2024 11:38:29	MENSAGEM	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA	
desculpe sr Condutor plea interferência indevida e obrigado pela advertência			



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

06/02/2024 13:31:28	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	46.750,00
06/02/2024 13:55:37	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	41.449,99
06/02/2024 13:56:06	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.400,00
06/02/2024 14:06:16	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 001)	41.300,00
06/02/2024 14:07:51	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.299,00
06/02/2024 14:10:51	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.290,00
06/02/2024 14:11:11	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.289,00
06/02/2024 14:12:25	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.280,00
06/02/2024 14:12:42	LANCE	GMC COMERCIO DE ALIMENTOS AÇUCARE LTDA (PARTICIPANTE 001)	41.200,00
06/02/2024 14:13:08	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.190,00
06/02/2024 14:15:08	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.189,00
06/02/2024 14:23:11	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.185,00
06/02/2024 14:23:26	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.184,00
06/02/2024 14:24:04	LANCE	MELIM COMERCIAL LTDA ME (PARTICIPANTE 138)	41.180,00
06/02/2024 14:24:12	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.179,00
06/02/2024 14:24:18	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.178,00
06/02/2024 14:24:25	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.177,00
06/02/2024 14:26:00	LANCE	LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 007)	51.000,00
06/02/2024 14:26:02	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.170,00
06/02/2024 14:26:07	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.169,00
06/02/2024 14:26:30	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.168,00
06/02/2024 14:36:27	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.150,00
06/02/2024 14:36:37	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.149,50
06/02/2024 14:37:39	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	46.725,00
06/02/2024 14:37:54	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.149,00
06/02/2024 14:38:01	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.148,00
06/02/2024 14:42:47	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	46.700,00
06/02/2024 14:43:01	LANCE	SABERES – SERVIÇOS, PROJETOS E TREINAMENTOS (PARTICIPANTE	43.690,00
06/02/2024 14:50:02	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.147,00
06/02/2024 14:50:10	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.146,00
06/02/2024 14:50:57	LANCE	NACIONAL BORRACHAS LTDA (PARTICIPANTE 024)	41.140,00
06/02/2024 14:51:07	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	41.139,00
06/02/2024 14:53:07	LANCE	BARROS PRODUÇÕES,PUBLICIDADES,EVENTOS E COMERCIO LTDA -ME	41.000,00
06/02/2024 14:53:12	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 128)	43.600,00
06/02/2024 14:53:15	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	40.999,00
06/02/2024 14:53:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
06/02/2024 14:53:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é D.E.A CALCADOS LTDA			
06/02/2024 14:53:18	HABILITAÇÃO		
06/02/2024 14:54:30	LANCE	D.E.A CALCADOS LTDA (PARTICIPANTE 060)	40.995,00

07/02/2024 09:07:39 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta inicial da empresa arrematante se encontra classificada por atender aos requisitos previstos no item 5 do Aviso de Dispensa. Desta forma a mesma fica convocada a anexar a sua proposta de preços final junto à plataforma no prazo de 02 (duas) horas a contar a partir do horário de envio desta mensagem, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento.

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****07/02/2024 09:21:39 MENSAGEM CONDUTOR**

A proposta final da empresa D.E.A CALCADOS LTDA já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

07/02/2024 09:25:46 MENSAGEM CONDUTOR

Os documentos de habilitação da empresa D.E.A CALCADOS LTDA já foram anexados junto à plataforma e passarão a ser analisados.

07/02/2024 09:49:45 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 060: O Condutor, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 6.1.4 alínea a.1 e 6.4 do Aviso, vem convocar a empresa arrematante para anexar, junto à plataforma, nota(s) fiscal(is) dos produtos constantes no atestado de capacidade técnica anexado na plataforma datado de 06 de outubro de 2023 fornecido pela empresa PLAYPRO IND E DISTRIBUIÇÃO EIRELI (CNPJ: 35.265.064/0001-07).

07/02/2024 09:50:04 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 060: O prazo para atendimento da diligência será de 2 (duas) horas a contar do horário da convocação contida na mensagem anterior, sob pena de desclassificação e possível aplicação das sanções previstas no item 8 do Aviso, no caso do não atendimento.

07/02/2024 10:39:50 MENSAGEM CONDUTOR

Atestamos o recebimento via plataforma por parte da empresa D.E.A CALCADOS LTDA referente a solicitação de diligência junto ao Atestado de Capacidade Técnica.

07/02/2024 10:50:43 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final da empresa D.E.A CALCADOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

07/02/2024 10:52:32 MENSAGEM CONDUTOR

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa D.E.A CALCADOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Aviso, no que concerne aos documentos de habilitação.

07/02/2024 10:58:38 EM ADJUDICAÇÃO**07/02/2024 11:42:13 ADJUDICADO****CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.611/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 1284

MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 124

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.01.31.1
Processo Administrativo Nº 2024.01.31.1
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA
Data de Publicação: 31/01/2024 14:53:45

				TOTAL DO PROCESSO:	40.995,00
D.E.A CALCADOS LTDA				52.331.094/0001-85	40.995,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 40.995,00	Total: 40.995,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: dubflex	Modelo: tatame		
Descrição: PLACAS DE TATAME: PLACAS DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL					
Quantidade: 500	Val. Ref.: 104,52	Valor Unit.: 81,99	Total Item: 40.995,00		

CONDUTOR: WANDSON DE FREITAS PEREIRA



- TERMO DE JULGAMENTO -

Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1

OBJETO: Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado através da Portaria nº 303/2023, de 31 de março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: D.E.A CALÇADOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 52.331.094/0001-85, classificada no item 1 totalizando o valor de R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Fevereiro de 2024.

Condutor, Wandson de Freitas Pereira: _____

Apoio, Ana Régia dos Santos Pinto: _____

Apoio, Romana Alves Santos: _____



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa Eletrônica nº 2024.01.31.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **RATIFICO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **D.E.A CALÇADOS LTDA** inscrito no CNPJ nº 52.331.094/0001-85, classificado no item 1 totalizando o valor de R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 09 de fevereiro de 2024.

José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.31.1, conforme segue: **Objeto:** Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. **Favorecido:** D.E.A CALÇADOS LTDA. **Valor Total:** R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo Sr. José Bendimar de Lima Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data: 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.29-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.21.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento e a empresa/pessoa física LC SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada com material e mão-de-obra, para execução dos serviços de perfuração, limpeza e testes de vazão de poços tubulares profundos, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 12 (Doze) meses. Signatários: Marcelo de Sousa Pinheiro e Lucas da Conceição.

Data de Assinatura do Contrato: 29 de Janeiro de 2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 586.260,00 (quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e sessenta reais). Signatários: Vigência Contratual: até 31/12/2024. Andréa Maia Landim e Antonio Tadeu Penido Silva Junior.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 2.109.898,92 (dois milhões cento e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Thiago Marcos Barros Maia.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.16-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.06.2. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado ao atendimento das necessidades dos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e Saúde Bucal pertencentes da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 19.145,40 (dezenove mil cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Andréa Maia Landim e Cassio Costa Forti.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.31.1, conforme segue: Objeto: Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE. Favorecido: D.E.A CALÇADOS LTDA. Valor Total: R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Ratificada pelo Sr. José Bendimar de Lima Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Data: 09 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO nº 2023.12.26-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.11.16.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Fundo Mun. Previdência Social dos Servido e a empresa/pessoa física ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA L. Objeto: Contratação de serviços de licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência em atendimento à Lei de Acesso à Informação, destinado ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil quatrocentos reais). Vigência Contratual: 12(doze) meses. Signatários: Jesus Rogerio de Holanda e Antonio Carlos Costa Aires.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Dezembro de 2023.

Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1

1 mensagem

D.E.A CALÇADOS LTDA <deacalçadoslicitacao@gmail.com>

14 de fevereiro de 2024 às 14:25

Para: cpl@juazeiro.ce.gov.br

Segue documento assinado.

<cpl@juazeiro.ce.gov.br> escreveu (quarta, 14/02/2024 à(s) 14:05):

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO - Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Dispensa Nº 2024.01.31.1

Razão Social: D.E.A CALÇADOS LTDA

CNPJ: 52.331.094/0001-85

Endereço: Rua Cel. João Rincon, nº 02, Setor Centro, Pires do Rio/GO

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento de Dispensa nº 2024.01.31.1, cujo objeto é a aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Central de Compras

--



CONTRATO Nº 2024.02.14-0001

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE Juazeiro do Norte**, Estado do CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. José Bendimar de Lima Júnior, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D.E.A CALÇADOS LTDA**, estabelecida na Rua Cel. João Rincon, nº 02, Setor Centro, Pires do Rio - GO, Contato: (64) 3442-5221, e-mail: fiscalcontabilap@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.331.094/0001-85, neste ato representada por Danil Estevão Amaral, inscrito no CPF sob o nº 008.528.061-59, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, oriundo do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2024.01.31.1, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente ratificado/autorizado pelo Sr. José Bendimar de Lima Júnior, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	PLACA DE TATAME: PLACA DE TATAME, COMPOSIÇÃO, DE E.V.A. COPOLÍMERO ETILENO ACETATO DE VINIL ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA ABSORVIÇÃO DE IMPACTOS COM ÓTIMA MEMÓRIA DE RETORNO, MASSA ESPECIAL COM SISTEMA DE ENCAIXE OU CORTE RETO. COBERTURA PELÍCULA SILICONIZADA COM TEXTURA ESPECIAL PARA PRÁTICA DESPORTIVA. BASE DUPLA FACE NAS ESPESSURAS DE 20/30/40MM E DUAS CORES NAS DE 30 E 40MM. DIMENSÃO: 1000MM X 1000MM X 40MM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA), NAS CORES PRETO/AZUL	UND	500	DUBFLEX	81,990	40.995,00

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 2.2.2 - O Aviso de Dispensa de Licitação;
- 2.2.3 - A Proposta da Contratada;
- 2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
14	01	04.122.0003.2.112	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Preço

7.1.1 - O valor total do contrato é de **R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais)**.

7.1.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2 - Forma de Pagamento

7.2.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

7.2.2 - Será considerado a data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3 - Prazo de Pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

7.3.2 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7.4 - Condições de Pagamento

7.4.1 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento.

7.4.2 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;



- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.4.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

7.4.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.4.5 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na contratação;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;

9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;

9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;

9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;

9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;

9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;

9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;

9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;

9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;

9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;



- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da lei, o contratado que, com dolo ou culpa:

11.1.1 - Deixar de entregar a documentação exigida para o processo ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Administração durante o procedimento;

11.1.2 - Salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra, quando for o caso;

e) Apresentar proposta em desacordo com as especificações do instrumento convocatório;

11.1.3 - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.3.1 - Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou, quando for o caso a ata de registro de preço, ou ainda aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o processo ou prestar declaração falsa durante o trâmite;

11.1.5 - Fraudar o processo;

11.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada, no caso de solicitação de amostras;

11.1.7 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do processo;

11.1.8 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013;

11.2 - Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos concorrentes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 - Advertência;

11.2.2 - Multa;

11.2.3 - Impedimento de licitar e contratar e;

11.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1 - A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.3.2 - As peculiaridades do caso concreto;

11.3.3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.3.4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.3.5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

11.4.2 - Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

11.5 - As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6 - Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



11.7 - A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8 - Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3.1., caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora do procedimento, quando tiver sido exigida, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

11.10 - A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11 - Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12 - Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14 - A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 14 de fevereiro de 2024.

.....
José Bendimar de Lima Júnior
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

CONTRATANTE

D E A Assinado de forma
digital por D E A
CALÇADOS CALÇADOS
LTDA:52331094 LTDA:52331094000185
000185 Dados: 2024.02.14
14:24:59 -03'00'

.....
D.E.A CALÇADOS LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Handra Danielle O. de Noronha CPF 03814394310
2) Flávia Amorim CP de Souza CPF 835363373-68



EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 143/2024

Extrato de Contrato nº 2024.02.14-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA. Objeto: Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 14/02/2025. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Danilo Estevão Amaral.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2024.

25%, equivalente a R\$ 325,55 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 1.627,75 (um mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), com a finalidade participar do Curso de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, presencial, em Recife/Pe. Tendo como início do afastamento o dia 26 de fevereiro de 2024, encerrando-se em 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - A viagem será via aérea.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 15 de fevereiro de 2024.

LEANDRO SARAIVA DANTAS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2023.12.13.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com proposta final no valor global de R\$ 29.846.670,39 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e seis mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento Final - Concorrência nº 2023.12.13.2 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais,

torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento da Fase de Propostas de Preços referente ao Certame Licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2023.12.13.2, sendo o seguinte: Empresa Vencedora: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA com proposta final no valor global de R\$ 29.940.660,08 (vinte e nove milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e sessenta reais e oito centavos). Maiores informações no Setor de Licitações, sito à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 1º andar, Centro - CEP: 63.010-015, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 08 de fevereiro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.01.26-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da(o) Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST e a empresa/pessoa física STENIO PIERRE COSTA SILVA. Objeto: Contratação de serviços de capacitação para trabalhadores, gestores e conselheiros do SUAS, vinculados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme previsto no plano de educação permanente do município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 74.620,00 (setenta e quatro mil seiscentos e vinte reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Stenio Pierre Costa Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024.02.14-0001. Dispensa Eletrônica Nº 2024.01.31.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a empresa D.E.A CALÇADOS LTDA. Objeto: Aquisição de Placas de Tatame destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 40.995,00 (quarenta mil novecentos e noventa e cinco reais). Vigência Contratual: 14/02/2025. Signatários: José Bendimar de Lima Júnior e Danilo Estevão Amaral.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2024.